



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.480 de 15 de julho de 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 113 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município de Primavera de Rondônia. A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 2.120,60 (dois mil cento e vinte reais e sessenta centavos), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Anulação de Dotação			
02.005 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos			
26.782.0005.1027	Recuperação de Estrada Chacareiro - Cv	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.30.00	Material de Consumo	2.120,60	1.500.0000.0000 – Recursos do Exercício Corrente – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.
TOTAL GERAL		2.120,60	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Anulação de Dotação**.

Especial:			
Por Anulação de Dotação			
02.005 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.0005.2042	Gestão e Operação Serviços Públicos	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.120,60	1.500.0000.0000 – Recursos do Exercício Corrente – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.
TOTAL GERAL		2.120,60	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 15 de julho de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.976-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br

Lauda 1 de 1 da L.O. 1.480/2026



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	nº 1.480 de 15 de julho de 2026	15/07/2026

ID:	56802	Processo	Documento
CRC:	490359C5		
Processo:	1-1184/2026		
Usuário:	IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação:	15/07/2026 11:23:59	Finalização:	15/07/2026 11:24:32

MD5:	C92590C7DA7AF6FEEFC1C81CAEC65DD8
SHA256:	DCAE40BC3B4465991B32BA5F3AC2B5FF70DACE7FB6B1027CA002D5B240081BB1

Súmula/Objeto:

LEI ORDINÁRIA Nº 1.480 de 15 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	15/07/2026 11:23:59
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	15/07/2026 11:23:59
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	15/07/2026 11:34:35
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 56802 e o CRC 490359C5.